

## **EDITAL Nº 06/2022 – ESMP/CEAF**

### **INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE DIREITO ELEITORAL DIGITAL (11 a 14 de julho de 2022)**

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) fazem saber aos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará que estão abertas as inscrições para o CURSO DE DIREITO ELEITORAL DIGITAL, a ser realizado no período de 11 a 14 de julho de 2022, de 18h às 21h, na modalidade à distância, com aulas síncronas (ao vivo) pelo zoom.

#### **I – DA FORMA DE EXECUÇÃO, LOCAL, DATA E HORÁRIO DO CURSO**

**Art. 1º.** O Curso será executado pela empresa Paula Sthefani de Carli LTDA, tendo como instrutor o renomado jurista na área de Direito Eleitoral Alexandre Basílio Coura.

**Art. 2º.** O Conteúdo programático deste curso tem como principal objetivo atualizar os membros e servidores do Ministério Público do estado do Ceará quanto às novas tecnologias aplicáveis às eleições, com foco na tecnologia e no direito. Dessa forma, todas as explicações são voltadas para o Direito Digital, aplicado ao direito Eleitoral e na atuação do Ministério Público.

**Art. 3º.** O curso terá carga horária de 20 (vinte) h/a, sendo dividido da seguinte forma:

I – 04 (Quatro) encontros virtuais síncronos (ao vivo) de 03 (três) h/a, através da plataforma ZOOM, nas datas de 11, 12, 13 e 14 de julho de 2022, no horário de 18h às 21h;

II – 08 (oito) h/a de atividades complementares, disponibilizados na modalidade virtual assíncrona, através da plataforma ZOOM, que devem ser concluídas até 30 dias corridos após o início do curso.

**Art. 4º.** O conteúdo programático do curso está dividido em 04 (quatro) unidades:

I - Unidade I – Apresentação do curso. (Unidade de conscientização - Meta do CNJ) 1.2 – Introdução à segurança da Informação; 1.2.1 – Ataques e invasões ao Judiciário Brasileiro. 1.2.2 – Entendendo as metas do CNJ e do TSE sobre cibersegurança. 1.3 – Quarta revolução industrial e as mudanças no mundo jurídico. 1.4 – Quem é o Jurista do Futuro e como se preparar para chegar lá – Casos reais. 1.5 – Introdução ao Direito Digital. 1.6 – O Ciberespaço e a Lei do Cavalo – uma discussão importante. 1.7 – Conhecimentos essenciais em tempos modernos. 1.8 – Apresentação de algumas ferramentas úteis ao dia a dia. 1.9 – Análise de riscos: por onde andam minhas senhas e o que podem fazer com elas? ;

II - Unidade II – Alfabetização para o futuro – Conhecimentos essenciais. 2.0 – Conceitos e termos essenciais: de onde viemos, onde estamos e para onde vamos. 2.1 – Introdução ao funcionamento das redes de computadores e da internet. 2.2 – Compreendendo os dados essenciais para uma ordem de quebra de sigilo de dados: IPV4, IPV6, NAT, CGNAT, Lan, WAN, Internet, provedor de aplicação e de conexão. 2.2 Serviços de internet – DNS, E-mail, Web Server e aplicações; 2.3 – Perigos da rede. A quais riscos minha rede está exposta. 2.4 – Conhecimentos essenciais para a segurança da sua rede doméstica. 2.5 – Entendendo o básico de Criptografia de dados e informações compartilhadas na rede. Conteúdo Programático 2.6 – Consultando os provedores de conexão e entendendo os proxies e as VPNs. 2.7 – Consultando as operadoras telefônicas e localizando estações rádio base -ERBs. 2.8 – Responsabilidade dos provedores no

Brasil e no mundo -Repercussão geral no STF. 2.9 – PL 2630 – O PL das Fakenews.  
2.10 – Ferramentas importantes e como utilizá-las no dia a dia;

**III - Unidade III – Legislação de Crimes Cibernéticos.** 3.1 – Aplicando na prática o Marco Civil da Internet no Direito Eleitoral. 3.2 – Relação entre o Marco Civil da Internet a Lei 9.504/97, Lei 64/90 e o abuso no uso dos veículos e meios de comunicação segundo o TSE. 3.3. - LGPD e Eleições, novidades da Res. 23.671/2021. 3.3.1 Comentários à LGPD, tratamento de dados, dados sensíveis e conceito de finalidade de coleta. 3.4 - Hardening básico em seus dispositivos eletrônicos - Como não ser a próxima vítima? 3.3. Entendendo os conceitos de Hash, Binding Files, Short Links, engenharia social e outros termos essenciais. 3.4 – Redes abertas e o risco de se acessar sistemas sensíveis. 3.6 – Prints de tela e as provas judiciais. Validade dos prints de tela como prova processual. 3.7 – Prova digital em blockchain. Principais serviços. 3.8 – Ata notarial e cadeia de custódia. Fé-pública e falsa presunção de veracidade. 3.9 – Fraudando conversas em aplicativos de mensageria – produção de prova, privacidade e prints de tela. 3.10 – Ferramentas importantes e como utilizá-las no dia a dia;

**IV - Unidade IV – Introdução à OSINT Eleitoral e coleta de dados nas Mídias sociais.** 4.1 – Impulsioneamento furtivo – Como os políticos compram tráfego sem prestar contas, ludibriando a Justiça Eleitoral. 4.1.1 – Remorização dos impulsioneamentos. 4.2 – Telegram e WhatsApp – Semelhanças, diferenças, bloqueio e suspensão. Como investigar programas de mensagens instantâneas. Conteúdo Programático 4.3 – Navegando anonimamente na rede. O Desafio do anonimato na rede e a Interferência Mínima da Justiça Eleitoral no Debate democrático. 4.2 – Como localizar infratores. 4.3 – Como a internet sabe nossa localização. 4.4. LGPD e a coleta de dados. 4.5. Proteção de dados valiosos: valiosos para quem? 4.6 – Outras técnicas de localização do infrator por meio de técnicas do tipo “follow the money”. 4.8 – Localizando o proprietário de uma página no Brasil e no Exterior. 4.9 – Meios avançados de localização por tags. 4.10 – Mídias sociais e o marketing digital. A campanha eleitoral de 727 dias permitida pela

lei. 4.11 – Como funcionam os bots nas mídias sociais 4.12 – Investigando mídias sociais e coletando dados do investigado.

## II – DAS VAGAS

**Art. 5º.** Serão ofertadas 12 (doze) vagas para servidores do MPCE.

## III - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º.** As inscrições terão início no dia 04 de julho de 2022 e encerrarão no dia 06 de julho de 2022 e serão feitas exclusivamente mediante requerimento protocolizado através do Sistema de Automação do Ministério Público (SAJ/MPCE) por meio de procedimento de gestão administrativa (PGA), dirigido à Escola Superior do Ministério Público, com direcionamento à Coordenação do CEAF.

**Parágrafo único.** Não serão aceitas inscrições após o dia 06 de julho de 2022.

## IV- DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 7º.** Apenas servidores do Ministério Público do Estado do Ceará poderão participar do processo seletivo, observados os seguintes critérios de prioridade de seleção:

- a) Servidores que atuem em auxílio a Promotores de Justiça que exercem função eleitoral;
- b) Demais servidores do MPCE.

**Parágrafo único.** Os servidores a que se referem a alínea a deverão apresentar declaração que comprove a atuação em auxílio a Promotores de Justiça que exercem função eleitoral.

**Art. 8º.** Havendo mais interessados inscritos no processo seletivo do que as vagas previstas em edital, caberá à Coordenadora do CEAF aplicar os seguintes critérios sucessivos de desempate:

I – A ordem de recebimento do requerimento eletrônico;

II – o servidor que possuir maior tempo de serviço no Ministério Público do Estado do Ceará.

#### **V- DO RESULTADO:**

**Art. 9º.** A relação dos selecionados será divulgada através da intranet e encaminhada aos e-mails institucionais dos interessados, até a data de **08 de julho de 2022**.

#### **VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 10.** Os casos omissos serão analisados pela Coordenadora do CEAF.

Fortaleza, 01 de julho de 2022.

**LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA**

Coordenadora do CEAF